



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 008/97

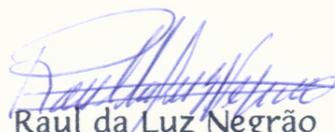
Data : 21.10.97

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os inciso VI do Art. 35, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais.

## DECRETA

Fica sem efeito legal o Ato nº 005/97, de 15.10,97, pelo motivo de que foram nomeados Vereadores, que solicitaram seu afastamento e outro que foi declarado impedido de participar dos trabalhos da referida Comissão.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,  
em 21 de Outubro de 1997.

  
Raul da Luz Negrão  
Presidente